



PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.472.235/0001-50**, Rua Júlio Bridi, nº 523, no Município de Ibarama/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Tainã Luiz Forgerini, CPF 034.364.450-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, **MATEUS BARCELOS POZZEBON**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.239.42-39, com sede profissional na Rua Frederico Mundstock, número 230, bairro baixada, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por 60 DIAS, a partir de **13 de março de 2024**, conforme os termos do disposto no artigo 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21.

II) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

IBARAMA -RS, em 13 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA
CNPJ 09.472.235/0001-50
CONTRATANTE

Mateus Barcelos Pozzebon
CPF 001.239.420-39
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

CPF 353.352-260-72

2.

CPF 016.859.000-30